



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 072/2017

“DESIGNA LOTAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, inc. I;

CONSIDERANDO que a Biblioteca Municipal encontra-se vinculada a Secretaria Municipal de Cultura do município de Itaverava;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designadas para prestarem seus serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura através da Biblioteca Pública Municipal as servidoras efetivas:

- Maria da Conceição Pinto, Auxiliar de Serviços Gerais;
- Eliana Leia Pinto de Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 12 de maio de 2017

JOSÉ FLAVIANO PINTO

Prefeito Municipal